MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CARTILHA PARA INDICAÇÃO DE **EMENDAS PARLAMENTARES**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – MDIC

2026

PLOA 2027

Ficha **Técnica**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário-Executivo	Rodrigo Zerbone Loureiro
Secretária-Executiva Adjunta	Aline Damasceno Ferreira Schleicher

COORDENAÇÃO DA CARTILHA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR	Rodrigo Lamego de Teixeira Soares
Coordenadora-Geral de Assuntos Legislativos	Viviane Cristina de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA DE ORÇAMENTO

Subsecretária de Supervisão, Gestão e Administração – SGA	Déborah Haydée Ramon e Barros Ferreira Moura

Sumário

MENSAGEM INSTITUCIONAL 05
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES 06
CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA PARA INDICAÇÃO NO LEXOR/CMO 07
GUIA DE AÇÕES DO MDIC 08
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SDIC) 14
AÇÃO 1: Empreendedoras Tech: Aceleração de negócios inovadores liderados por mulheres 15
AÇÃO 2: E-Commerce.Br: Fortalecimento do comércio eletrônico regional 16
AÇÃO 3: LabBIM: Laboratório para a transformação digital da indústria da construção 17
AÇÃO 4: Capacitação de mão de obra industrial 18
SECRETARIA DE ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA (SEV) 19
AÇÃO 5: Industrialização e fortalecimento das cadeias da bioeconomia do campo e da floresta 20
AÇÃO 6: Industrialização de cooperativas de catadoras e catadores 21
SECRETARIA DE COMPETITIVIDADE E POLÍTICA REGULATÓRIA (SCPR) 22
AÇÃO 7: Reinventa.BR: Programa de aceleração de indústrias para inovação aberta 23
AÇÃO 8: Criação da base nacional de custos regulatórios 24
AÇÃO 9: Estruturação da estratégia nacional de competitividade e ambiente de negócios 25
AÇÃO 10: Portal da Regulação 26

CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (CZPE)..... 27
AÇÃO 11: Programa de atração de empresas para novos investimentos em ZPES 28
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA)..... 29
AÇÃO 12: Implantação de hubs de inovação no interior do Amazonas 30
AÇÃO 13: Execução de obras estruturantes para revitalização ou expansão de novas áreas industriais na ZFM 31
AÇÃO 14: Promoção comercial e atração de investimentos para a Zona Franca de Manaus em São Paulo 32
AÇÃO 15: Infraestrutura para cidades inteligentes da Amazônia 33
AÇÃO 16: Fomento à produção regional..... 34
AÇÃO 17: Apoio à infraestrutura para o desenvolvimento econômico 35
AÇÃO 18: Apoio à capacitação de recursos humanos..... 36
AÇÃO 19: Apoio ao turismo regional..... 37
AÇÃO 20: Apoio à pesquisa e desenvolvimento – P&D 38
AÇÃO 21: Apoio à criação e difusão de informação e conhecimento..... 39
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)..... 40
AÇÃO 22: INMETRO Digital: Monitoramento inteligente de cronotacógrafos 41
AÇÃO 23: Plataforma brasileira de rastreabilidade de madeiras 42

Mensagem **Institucional**

Prezado(a) Parlamentar e Assessorias,

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) apresenta a Cartilha de Emendas Parlamentares (PLOA 2027) que reúne projetos e iniciativas estratégicas passíveis de receber recursos de emendas parlamentares individuais (RP 6), de bancada (RP 7) e de comissão (RP 8).

A Cartilha foi elaborada para facilitar a identificação das iniciativas e subsidiar a indicação e a operacionalização das emendas, reunindo informações essenciais sobre objetivos, público-alvo, critérios de priorização, itens financiáveis, formas de execução e valores de referência.

As ações estão organizadas em eixos temáticos relacionados à transformação digital, ao desenvolvimento produtivo, à economia verde, à competitividade, à propriedade intelectual, ao desenvolvimento regional, à infraestrutura, à metrologia e à promoção das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).

O MDIC coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos e o apoio técnico necessários à adequada destinação dos recursos das emendas parlamentares às ações de interesse do Ministério.

Contato da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MDIC
E-mail: gab.aspar@mdic.gov.br
Telefone: (61) 2027-8186

Orientações gerais para **indicações de emendas parlamentares**

Esta Cartilha apresenta 23 projetos e iniciativas estratégicas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e de algumas de suas entidades vinculadas, aptos a receber recursos de emendas parlamentares individuais, de bancada e de comissão. A ASPAR/MDIC e a Subsecretaria de Supervisão, Gestão e Administração estão à disposição para prestar esclarecimentos e apoiar o cadastramento das indicações no sistema LEXOR, contribuindo para a adequada alocação de emendas.

Classificação técnica para indicação no Lexor/CMO

CAMPO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO
Esfera Orçamentária	10	Orçamento Fiscal
Função	22	Indústria
Programa	2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional
Unidade Orçamentária (UO)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa

Guia de Ações do MDIC

GUIA DE AÇÕES PARA INDICAÇÃO DE EMENDAS					
ÓRGÃO SECRETARIA RESPONSÁVEL	AÇÃO / TEMA	QUEM É BENEFICIADO?	ONDE APLICAR O RECURSO?	O QUE O RECURSO FAZ? (IMPACTO / ENTREGÁVEL)	VALOR IDEAL
MDIC / SDIC	**Empreendedoras Tech** Aceleração de negócios inovadores liderados por mulheres **(pg. 15)**	• Mulheres empreendedoras; • Startups lideradas por mulheres; • Micro e pequenas empresas de base tecnológica.	Nacional	Financia capacitação, mentoria, aceleração de negócios, bolsas e eventos de inovação.	**R$ 7,17 milhões**
	E-Commerce.BR Fortalecimento do comércio eletrônico regional **(pg. 16)**	• Micro, pequenas e médias empresas (PMEs); • Redes de inovação, startups e entidades empresariais; • Instituições de ensino, pesquisa e inovação; • Organizações de apoio ao empreendedorismo e ecossistemas regionais de transformação digital.	Nacional (Prioridade: Norte, Nordeste e Centro-Oeste)	Financia premiações, capacitações, mentorias especializadas e consultorias técnicas; desenvolvimento e implementação de plataformas digitais, ferramentas de comércio eletrônico e soluções tecnológicas.	**R$ 4,040 milhões**
	LabBIM: Laboratório para a transformação digital da indústria da construção **(pg. 17)**	• Universidades e instituições públicas de ensino superior e técnico com cursos de engenharia civil, arquitetura e urbanismo, e técnico em edificações.	Nacional (Prioridade: Norte, Nordeste e Centro-Oeste)	Financia computadores, impressoras 3D, drones e estruturação de laboratórios de tecnologia.	**R$ 500 mil**
	Capacitação de mão de obra industrial (pg. 18)	• Trabalhadores, instituições de formação profissional; • Estados, municípios e organizações da sociedade civil.	Nacional	Financia contratação de profissionais, cursos de formação técnica, qualificação de trabalhadores, infraestrutura e compra de insumos e equipamentos necessários às capacitações.	**R$ 500 mil**

GUIA DE AÇÕES PARA INDICAÇÃO DE EMENDAS					
ÓRGÃO SECRETARIA RESPONSÁVEL	AÇÃO / TEMA	QUEM É BENEFICIADO?	ONDE APLICAR O RECURSO?	O QUE O RECURSO FAZ? (IMPACTO / ENTREGÁVEL)	VALOR IDEAL
MDIC / SEV	**Industrialização e fortalecimento das cadeias da bioeconomia do campo e da floresta (pg. 20)**	• Produtores rurais, cooperativas e comunidades tradicionais.	Nacional Biomas brasileiros	Financia a compra de máquinas, equipamentos e capacitação técnica para agregar valor a produtos da bioeconomia.	**R$ 2 milhões**
	Industrialização de Cooperativas de catadoras e catadores (pg. 21)	• Cooperativas e associações de catadores de recicláveis.	Nacional	Financia a adequação de infraestrutura física (galpões de triagem, área de armazenamento); compra de máquinas, equipamentos e capacitação gerencial.	**R$ 2 milhões**
MDIC / SCPR	**Reinventa.BR** (Programa de aceleração de indústrias para inovação aberta) **(pg. 23)**	• Indústrias, centros de pesquisa (ICTs) e startups.	Nacional	Financia mentorias, consultorias técnicas, plataforma de gestão geral do programa e da jornada de cada empresa.	**R$ 4,180 milhões**
	Criação da base nacional de custos regulatórios (pg. 24)	• Empresas, cidadãos, órgãos reguladores, governos subnacionais, pesquisadores e formuladores de políticas públicas.	Nacional	Financia estudos metodológicos, pesquisas, entrevistas e questionários; tratamento estatístico e estudos setoriais; bases de dados, painéis de indicadores e oficinas e disseminação dos resultados.	**R$ 4 milhões**

GUIA DE AÇÕES PARA INDICAÇÃO DE EMENDAS					
ÓRGÃO SECRETARIA RESPONSÁVEL	AÇÃO / TEMA	QUEM É BENEFICIADO?	ONDE APLICAR O RECURSO?	O QUE O RECURSO FAZ? (IMPACTO / ENTREGÁVEL)	VALOR IDEAL
MDIC / SCPR	**Estruturação da estratégia nacional de competitividade e ambiente de negócios (pg. 25)**	• Órgãos públicos, governos subnacionais, setor produtivo, academia, investidores e demais atores relevantes.	Nacional	Financia consultoria e estudos técnicos, realização de oficinas, consultas e articulações com órgãos públicos, setor produtivo e academia.	**R$ 3,5 milhões**
	Portal da Regulação (pg. 26)	• Empresas, empreendedores, cidadãos, órgãos reguladores, servidores, pesquisadores e profissionais de áreas relacionadas à conformidade.	Nacional	Financia arquitetura da informação; desenvolvimento de plataforma; APIs, busca, painéis, hospedagem, segurança e acessibilidade; padronização e indexação de bases; inteligência artificial para busca semântica, capacitação.	**R$ 2,184 milhões**
CZPE	**Programa de atração de empresas para novos investimentos em ZPEs (pg. 28)**	• Empresas exportadoras e investidores industriais.	ZPEs espalhadas pelo Brasil	Financia missões empresariais, comerciais e participação em fóruns; estudos e materiais de divulgação; eventos de capacitação e ações de prospecção de mercados; programas de atração de investimentos.	**R$ 150 mil (Mínimo)**

GUIA DE AÇÕES PARA INDICAÇÃO DE EMENDAS					
ÓRGÃO SECRETARIA RESPONSÁVEL	AÇÃO / TEMA	QUEM É BENEFICIADO?	ONDE APLICAR O RECURSO?	O QUE O RECURSO FAZ? (IMPACTO / ENTREGÁVEL)	VALOR IDEAL
SUFRAMA	**Implantação de Hubs de inovação no interior do Amazonas (p. 30)**	• Municípios, ICTs, universidades e empreendedores.	Parintins, Tefé, Tabatinga e Humaitá (AM)	Financia reforma e adequação de prédios públicos; instalações elétricas, climatização e cabeamento de dados; computadores, servidores e equipamentos laboratoriais; impressoras 3D, kits de robótica e prototipagem; mobiliário para espaços de coworking.	**R$ 60 milhões (4 hubs)**
	Execução de Obras estruturantes para revitalização ou expansão de novas áreas industriais na Zona Franca de Manaus. (p. 31)	• Indústrias de transformação, empresas de logística, fornecedores de insumos e população da região metropolitana de Manaus.	Manaus (AM)	Financia obras de infraestrutura urbana, mobilidade e logística no Distrito Industrial.	**R$ 200 milhões**
	Promoção comercial e atração de investimentos para a ZFM em São Paulo (p. 32)	• Empresários, investidores, entidades de classe, importadores, exportadores, operadores logísticos e lideranças econômicas.	Manaus (AM) e São Paulo (SP)	Financia locação de pavilhão de feiras e centro de convenções em São Paulo (SP); montagem de estandes institucionais e empresariais, cenografia e infraestrutura para mostras dos setores eletroeletrônico, duas rodas, químico, bioeconomia e TICs; organização de rodadas de negócios B2B e painéis técnicos temáticos; assessoria especializada de comunicação e transmissão digital.	**R$ 5 milhões**

GUIA DE AÇÕES PARA INDICAÇÃO DE EMENDAS					
ÓRGÃO SECRETARIA RESPONSÁVEL	AÇÃO / TEMA	QUEM É BENEFICIADO?	ONDE APLICAR O RECURSO?	O QUE O RECURSO FAZ? (IMPACTO / ENTREGÁVEL)	VALOR IDEAL
SUFRAMA	**Infraestrutura para cidades inteligentes da Amazônia (pg. 33)**	• Prefeituras, servidores públicos, estudantes, empreendedores e cidadãos dos municípios atendidos.	Municípios da Amazônia Legal	Financia implantação de redes de fibra óptica e conectividade pública de alta velocidade; centro integrado de controle e monitoramento operacional; iluminação pública inteligente com telegestão; sistemas de prontuário eletrônico e gestão escolar informatizada; plataformas de governo digital e transparência; usinas solares fotovoltaicas para prédios públicos municipais.	**R$ 3 a 6 milhões (por município)**
	Fomento à produção regional (pg. 34)	• Agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, cooperativas e associações produtivas da Amazônia Ocidental e Amapá.	AC, AM, RO, RR e Macapá/Santana (AP)	Financia tratores e implementos agrícolas; casas de farinha; secadores e despolpadoras; câmaras frias e fábricas de gelo; veículos para escoamento; tanques-rede para piscicultura.	**R$ 500 mil a 2 milhões**
	Apoio à infraestrutura para o desenvolvimento econômico (pg. 35)	• População rural, agricultores, produtores e demais agentes econômicos dos municípios abrangidos pela SUFRAMA.	AC, AM, RO, RR e Macapá/Santana (AP)	Financia obras públicas, pontes, pavimentação e infraestrutura logística regional.	**R$ 1,5 a 5 milhões**
	Apoio à capacitação de recursos humanos (pg. 36)	• Trabalhadores, jovens, agricultores familiares, artesãos, produtores e servidores municipais da área de abrangência da Autarquia.	AC, AM, RO, RR e Macapá/Santana (AP)	Financia serviços de instrutoria; contratação de instituições de ensino; material didático; locação de espaços; deslocamento e hospedagem de instrutores; atividades presenciais e de ensino a distância.	**R$ 400 mil a 1 milhão**
	Apoio ao turismo regional (pg. 37)	• Municípios com potencial turístico, operadores de turismo, comunidades prestadoras de serviços turísticos e visitantes.	AC, AM, RO, RR e Macapá/Santana (AP)	Financia construção e reforma de Centros de Atendimento ao Turista (CATs); mirantes e passarelas ecológicas; sinalização turística padronizada; atracadouros para embarcações de passeio; material informativo e promocional.	**R$ 500 mil a 2 milhões**

GUIA DE AÇÕES PARA INDICAÇÃO DE EMENDAS					
ÓRGÃO SECRETARIA RESPONSÁVEL	AÇÃO / TEMA	QUEM É BENEFICIADO?	ONDE APLICAR O RECURSO?	O QUE O RECURSO FAZ? (IMPACTO / ENTREGÁVEL)	VALOR IDEAL
SUFRAMA	**Apoio à pesquisa e desenvolvimento – P&D (p.38)**	• Universidades, ICTs, pesquisadores, instituições de pesquisa e empresas de base tecnológica da Amazônia Ocidental e do Amapá.	AC, AM, RO, RR e Macapá/Santana (AP)	Financia equipamentos de pesquisa e laboratório, materiais de consumo e reagentes, bolsas de pesquisa e ensaios laboratoriais e prototipagem.	**R$ 1 a 3 milhões**
	Apoio à criação e difusão de informação e conhecimento (p. 39)	• Órgãos públicos, pesquisadores e sociedade.	AC, AM, RO, RR e Macapá/Santana (AP)	Financia estudos setoriais; diagnósticos territoriais; estudos de viabilidade técnica e econômica; plataformas de dados; sistemas de geoprocessamento; publicações técnicas; seminários e ações de disseminação de conhecimento.	**R$ 300 mil a 1 milhão**
INMETRO	**INMETRO Digital: Monitoramento inteligente de cronotacógrafos (p. 41)**	• Transportadores, órgãos de trânsito e fiscalização.	Nacional	Financia contratação da solução de fiscalização remota; serviços de fiscalização por meio de sistemas LAP/OCR e equipamentos eletrônicos; equipamentos LAP/OCR integrados a sistemas WIM; equipamentos móveis para fiscalização eletrônica; implantação do Centro Nacional de Controle de Operações (CNCO); infraestrutura tecnológica necessária à operação do sistema.	**R$ 73 milhões**
	Plataforma brasileira de rastreabilidade de madeiras (p. 42)	• Órgãos ambientais, órgãos de perícia, Polícia Federal, produtores, exportadores, certificadoras e comunidade científica.	Nacional	Financia equipamentos e adequações laboratoriais; amostras; bolsas, recursos humanos, logística e reagentes; infraestrutura computacional, software, cibersegurança e manutenção; capacitação.	**R$ 11,9 milhões**

SDIC

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

A Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC) atua na formulação e execução de políticas que promovem produtividade, competitividade e inovação, com foco na transformação estrutural do setor produtivo e na geração de oportunidades para trabalhadores e empresários. Responsável por inserir a indústria brasileira em cadeias globais de valor e fomentar a qualificação de recursos humanos, a SDIC também lidera a implementação da Nova Indústria Brasil (NIB), que estabelece seis missões prioritárias voltadas à sustentabilidade, saúde, mobilidade, transformação digital, bioeconomia, segurança energética e tecnologias de soberania nacional.

AÇÃO 1: Empreendedoras Tech: Aceleração de negócios inovadores liderados por mulheres

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.23.691.2801.20TT.0001

O que é? O Empreendedoras Tech é um programa nacional de aceleração de negócios inovadores liderados por mulheres, realizado pelo MDIC em parceria com o SEBRAE, a ABDI e o ITA.

Objetivo:

- Ampliar a participação feminina em setores tecnológicos estratégicos;
- Fortalecer competências empreendedoras e ampliar a competitividade de negócios inovadores liderados por mulheres;
- Ampliar a competitividade de empresas lideradas por mulheres;
- Promover inovação, inclusão produtiva e desenvolvimento.

Benefícios à Sociedade:

- Ampliação da participação feminina em setores intensivos em tecnologia;
- Fortalecimento de empreendimentos inovadores liderados por mulheres;
- Geração de emprego, renda e aumento da competitividade empresarial.

Público-Alvo:

- Mulheres empreendedoras e *startups* lideradas por mulheres;
- Micro e pequenas empresas de base tecnológica;
- Pesquisadoras e profissionais interessadas em transformar soluções tecnológicas em negócios.

O que pode ser financiado:

- Serviços de aceleração, capacitação e mentorias;
- *Demo Day* (apresentação de projetos a investidores), organização de eventos, premiação, quando prevista no instrumento;
- Consultorias especializadas;
- Comunicação e divulgação;
- Infraestrutura tecnológica e audiovisual.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6,7 e 8	Parceria entre MDIC, SEBRAE, ABDI e ITA, por meio de TED, convênio ou instrumento congênere.	**Valor mínimo:** R$ 800.000,00 **Valor ideal:** R$ 7.170.000,00 **Valor máximo:** R$ 50.000.000,00
		90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador confor-me interesse do parlamentar)			

Fale com a SDIC:
cgpc.decos@mdic.gov.br
(61) 2027-7214

AÇÃO 2: E-Commerce.Br: Fortalecimento do comércio eletrônico regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.23.691.2801.20TT.0001

O que é? O E-Commerce.BR é um programa nacional desenvolvido pelo MDIC, em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), destinado à transformação digital de micro, pequenas e médias empresas, com foco prioritário nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Objetivo: Promover a transformação digital de micro, pequenas e médias empresas por meio do desenvolvimento, aceleração e escalonamento de soluções inovadoras de comércio eletrônico, ampliando a competitividade empresarial, o acesso aos mercados digitais e inclusão produtiva nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Benefícios à Sociedade :

- Ampliação da presença digital de empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, aumento das vendas online e da produtividade empresarial;
- Redução das desigualdades regionais no acesso ao comércio eletrônico;
- Fortalecimento dos ecossistemas locais de inovação;
- Geração de emprego, renda e competitividade empresarial.

Público-Alvo:

- Microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte;
- Médias empresas, redes de inovação, startups e entidades empresariais;
- Instituições de ensino, pesquisa e inovação;
- Organizações de apoio ao empreendedorismo;
- Ecossistemas regionais de transformação digital.

O que pode ser financiado:

- Premiação de redes de inovação e projetos selecionados;
- Capacitações, mentorias especializadas, consultorias técnicas;
- Desenvolvimento e implementação de plataformas digitais, ferramentas de comércio eletrônico e soluções tecnológicas para vendas online;
- Monitoramento e avaliação de indicadores;
- Eventos, seminários e ações de mobilização, produção de materiais técnicos e disseminação de boas práticas e apoio operacional à gestão do programa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6,7 e 8	Parceria entre MDIC e ABDI, mediante instrumento jurídico adequado e seleção pública das soluções ou entidades executoras conforme o desenho da edição	**Valor mínimo:** R$ 2.020.000,00 **Valor ideal:** R$ 4.040.000,00 **Valor máximo:** R$ 50.000.000,00
		90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)			

Fale com a SDIC:
cgpc.decos@mdic.gov.br
(61) 2027-7214

AÇÃO 3: LabBIM: Laboratório para a transformação digital da indústria da construção

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.661.2801.210E.0001

O que é? Implantação e modernização de laboratórios destinados à formação de profissionais da construção civil em tecnologias digitais, especialmente BIM.

Objetivo: Difundir o BIM e ampliar a formação de profissionais capacitados em tecnologias digitais aplicadas à construção civil, com a instalação e modernização de laboratórios em instituições públicas de ensino.

Benefícios à Sociedade :

- Modernização tecnológica e capacitação profissional;
- Aumento da eficiência e redução de desperdícios;
- Estímulo à construção industrializada e sustentável.

Público-Alvo:

- Universidades e instituições públicas de ensino superior e técnico com cursos de engenharia civil, arquitetura e urbanismo e técnico em edificações.

O que pode ser financiado:

- Computadores, notebooks e kits de robótica;
- Drones, impressoras 3D e óculos de realidade aumentada;
- Consultoria e apoio técnico especializado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	30	Transferências a Estados e ao DF	6,7 e 8	Convênio com instituições públicas de ensino ou entidades privadas sem fins lucrativos e TED com instituições federais	**Valor mínimo:** R$ 200.000,00 **Valor ideal:** R$ 500.000,00
		40	Transferências a Municípios			
4	INVESTIMENTO	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
		90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)			

Fale com a SDIC:
diben@mdic.gov.br
(61) 2027 7307/8116

AÇÃO 4: Capacitação de mão de obra industrial

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.661.2801.210E.0001

O que é? Oferta de capacitação profissional alinhada às demandas da indústria, especialmente em municípios com carência de mão de obra qualificada.

Objetivo: Promover a qualificação profissional e ampliar a disponibilidade de mão de obra para setores estratégicos da Nova Indústria Brasil.

Benefícios à Sociedade:

- Maior qualificação profissional e aumento da empregabilidade;
- Fortalecimento da economia local e geração de oportunidades em atividades de maior qualificação.

Público-Alvo:

- Estados, municípios e organizações da sociedade civil.

O que pode ser financiado:

- Contratação de profissionais;
- Infraestrutura básica, equipamentos essenciais e material necessário à realização das capacitações.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	30	Transferências a Estados e ao DF	6,7 e 8	Convênio com instituições públicas de ensino ou entidades privadas sem fins lucrativos e TED com instituições federais	**Valor mínimo:** R$ 200.000,00 **Valor ideal:** R$ 500.000,00 **Valor máximo:** R$ 1.000.000,00
		40	Transferências a Municípios			
		50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			

Fale com a SDIC:
diben.cgdc@mdic.gov.br
(61) 2027-7187 / 8053

SEV

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

A Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV/MDIC) entende a sustentabilidade como vetor estratégico de competitividade e desenvolvimento da indústria brasileira. Nesse contexto, busca posicionar o Brasil como referência em industrialização verde, promovendo geração de emprego e renda, inovação e redução das desigualdades. A atuação da Secretaria concentra-se no esverdeamento da indústria, na descarbonização, no fortalecimento da bioindústria e das cadeias produtivas dos biomas, na economia circular e no incentivo a negócios de impacto social e ambiental.

AÇÃO 5: Industrialização e fortalecimento das cadeias da bioeconomia do campo e da floresta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.661.2801.21FH.0001

O que é? Ação destinada à industrialização e ao adensamento das cadeias produtivas da bioeconomia, ampliando a agregação de valor nos territórios de origem.

Objetivo: Ampliar a agregação de valor aos produtos da bioeconomia e da agricultura familiar por meio da industrialização, ciência, tecnologia, capacitação e assistência técnica.

Benefícios à Sociedade:
- Agregação de valor aos produtos da bioeconomia, fortalecimento e estruturação das cooperativas e organizações produtivas locais, geração de emprego e renda, maior conformidade regulatória e qualidade dos produtos e ampliação do acesso a mercados e redução da dependência das comunidades do campo e da floresta de atividades predatórias.

Público-Alvo:
- Cooperativas e associações das cadeias produtivas da bioeconomia do campo e da floresta e cooperativas e associações da agricultura familiar;
- Povos indígenas e comunidades tradicionais.

Critérios de Priorização:
- Terão prioridade as propostas voltadas às cadeias de produtos da biodiversidade dos biomas brasileiros: Amazônia; Cerrado; Caatinga; Mata Atlântica; Pampa; Pantanal, em especial regiões vulneráveis ao desmatamento e ao crime organizado.

O que pode ser financiado:
- Adequação de infraestrutura física (galpões de triagem, área de armazenamento);
- Compra de máquinas e equipamentos;
- Capacitação gerencial.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)					
GND	**Modalidade de Aplicação**		**RP**	**EXECUÇÃO**	**VALOR**
A definir	99	A definir	6,7 e 8	Termo de fomento ou colaboração, TED ou convênio, conforme a natureza do executor.	**Valor mínimo:** R$ 800.000,00 **Valor ideal:** R$ 2.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 5.000.000,00

Fale com a SEV:
sev.gabinete@mdic.gov.br
(61) 2027 8037

AÇÃO 6: Industrialização de cooperativas de catadoras e catadores

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.661.2801.21FH.0001

O que é? Ação destinada ao fortalecimento da Industrialização das cooperativas e ao adensamento das cadeias da reciclagem e da economia circular.

Objetivo: Ampliar a capacidade de processamento e agregação de valor das cooperativas, gerando trabalho e renda e aumentando a oferta de insumos secundários à indústria.

Benefícios à Sociedade:

- Qualificação dos insumos reciclados, ampliação da capacidade industrial e geração de emprego e renda, redução da dependência de matérias-primas virgens e fortalecimento das cooperativas e melhoria das condições de trabalho.

Público-Alvo:

- Cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis.

Critérios de Priorização:

- Prioridade para cadeias com maior potencial de agregação de valor e intensidade tecnológica, incluindo: mineração urbana, óleo de cozinha usado e aproveitamento de resíduos orgânicos.





O que pode ser financiado:

- Adequação de infraestrutura física (galpões de triagem, área de armazenamento);
- Compra de máquinas e equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)					
GND	**Modalidade de Aplicação**		**RP**	**EXECUÇÃO**	**VALOR**
A definir	99	A definir	6,7 e 8	Termo de fomento ou colaboração, TED ou convênio, conforme a natureza do executor.	**Valor mínimo:** R$ 500.000,00 **Valor ideal:** R$ 2.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 5.000.000,00

Fale com a SEV:
sev.gabinete@mdic.gov.br
(61) 2027 8037

SCPR

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória

A Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR) atua para fortalecer a competitividade do setor produtivo, promovendo um ambiente de negócios mais eficiente e uma regulação moderna, eficaz e menos onerosa. Suas ações se concentram em três eixos prioritários: Estratégia Nacional de Desburocratização, Agenda Brasil mais Competitivo e Portais Nacionais como: Infraestrutura da Qualidade, Regulação e Propriedade Intelectual.

AÇÃO 7: Reinventa.BR: Programa de aceleração de indústrias para inovação aberta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.125.2801.21B0.0001

O que é? Programa de apoio a projetos de inovação aberta da indústria brasileira, promovendo a conexão entre empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e oferecendo serviços especializados em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e gestão da inovação. As iniciativas buscam fomentar parcerias estratégicas, o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores e o fortalecimento da competitividade da indústria brasileira no mercado global.

Objetivo: Amadurecer e acelerar projetos de inovação aberta nas indústrias brasileiras oferecendo serviços especializados, conexões e ferramentas adequadas à estratégia de negócios de cada empresa para a estruturação, financiamento e gestão de projetos robustos, resultando em inovações tecnológicas de propriedade intelectual brasileira disponíveis no mercado, e em competitividade sustentada para as indústrias brasileiras.

Benefícios à Sociedade:

- Aumento da oferta de soluções inovadoras no mercado local com tecnologia brasileira (potencialmente mais baratas), geração de empregos qualificados e de maior renda pelas indústrias brasileiras, geração de renda para universidades por meio da prestação de serviços e comercialização de suas tecnologias para indústrias brasileiras e redução do pagamento de *royalties* para o exterior.

Público-Alvo:

- Indústrias brasileiras de médio e grande porte com demandas tecnológicas.

O que pode ser financiado:

- Plataforma de gestão geral do programa e da jornada de cada empresa;
- Gestão, registros e relatórios do programa em nível nacional pelo executor;
- Serviços especializados de atendimento oferecidos às indústrias (contratados pelo executor do programa): mentorias, capacitação e serviços de consultoria técnica em geral, conforme necessidade de cada indústria;
- Viagens de deslocamento dos consultores até as indústrias participantes do programa para realização do diagnóstico, plano de ação e atendimentos;
- Viagens de representantes das ICTs para visitar as indústrias na fase de rodadas de negócio e nos processos de negociação de parcerias.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6,7 e 8	TED, termo de colaboração ou convênio, conforme o instrumento adequado.	**Valor mínimo:** R$ 500.000,00 **Valor ideal:** R$ 4.180.000,00
		90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)			

Fale com a SCPR:
gabinete.scpr@mdic.gov.br
(61) 2027-7717

AÇÃO 8: Criação da base nacional de custos regulatórios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.125.2801.21B0.0001

O que é? Realização de levantamento nacional dos custos regulatórios decorrentes de obrigações impostas a empresas e cidadãos, com aplicação de método reconhecido. A iniciativa produzirá informações inéditas sobre os encargos gerados pela regulação, subsidiando medidas de simplificação e de redução de custos.

Objetivo: Viabilizar a implantação e o uso da Calculadora de Custos Regulatórios, permitindo mensurar os encargos decorrentes da regulação e produzir informações que orientem medidas de simplificação, redução da burocracia e eliminação de custos desnecessários para cidadãos e empresas.

Benefícios à Sociedade:

- Base nacional de custos regulatórios, identificação de obrigações de maior impacto, apoio à simplificação e monitoramento de indicadores e maior eficiência regulatória.

Público-Alvo:

- Empresas, cidadãos, órgãos reguladores, governos subnacionais, pesquisadores e formuladores de políticas públicas.

O que pode ser financiado:

- Estudos metodológicos, pesquisas, entrevistas e questionários;
- Tratamento estatístico e estudos setoriais;
- Bases de dados, painéis de indicadores e oficinas e disseminação dos resultados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		**Modalidade de Aplicação**		**RP**	**EXECUÇÃO**	**VALOR**
3	CUSTEIO	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6,7 e 8	Execução direta pelo MDIC, mediante contratação especializada, ou TED.	**Valor mínimo:** R$ 500.000,00 **Valor ideal: R$** 4.000.000,00 **Valor máximo: R$** 6.500.000,00
		90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)			

Fale com a SCPR:
gabinete.scpr@mdic.gov.br
(61) 2027-7717

AÇÃO 9: Estruturação da estratégia nacional de competitividade e ambiente de negócios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.125.2801.21B0.0001

O que é? Estruturação de estratégia nacional com diagnóstico dos entraves à competitividade, definição de prioridades, governança, indicadores e plano de implementação.

Objetivo: Estruturar uma estratégia nacional integrada para melhoria da competitividade e do ambiente de negócios.

Benefícios à Sociedade:

- Redução do Custo Brasil, melhoria do ambiente de negócios, apoio à produtividade e aos investimentos, maior previsibilidade.

Público-Alvo:

- Órgãos públicos, governos subnacionais, setor produtivo, academia, investidores e demais atores relevantes.





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)	6,7 e 8	Aplicação direta pelo MDIC, mediante contratação especializada.	**Valor mínimo:** R$ 500.000,00 **Valor ideal: R$** 3.500.000,00 **Valor máximo: R$** 4.000.000,00

Fale com a SCPR:
gabinete.scpr@mdic.gov.br
(61) 2027-7717

AÇÃO 10: Portal da Regulação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.125.2801.21B0.0001

O que é? Aperfeiçoamento do Portal da Regulação para reunir e facilitar o acesso a normas infralegais, conteúdos técnicos, estudos e bases de dados regulatórias.

Objetivo: Criar um ponto único de consulta a normas infralegais e informações regulatórias federais.

Benefícios à Sociedade:

- Criação de um ponto único nacional para consulta a normas infralegais e conteúdos de melhoria regulatória; redução do tempo de busca; redução dos custos de conformidade; maior transparência, previsibilidade e ampliação do acesso à informação

Público-Alvo:

- Empresas, empreendedores, cidadãos, órgãos reguladores, servidores, pesquisadores e profissionais de áreas relacionadas à conformidade.

O que pode ser financiado:

- Arquitetura da informação; desenvolvimento de plataforma; APIs, busca, painéis, hospedagem, segurança e acessibilidade; padronização e indexação de bases; inteligência artificial para busca semântica; capacitação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)	6,7 e 8	Aplicação direta pelo MDIC, mediante contratação especializada ou TED.	**Valor mínimo:** R$ 500.000,00 **Valor ideal:** R$ 2.184.000,00 **Valor máximo:** R$ 2.184.000,00
4	INVESTIMENTO					

Fale com a SCPR:
gabinete.scpr@mdic.gov.br
(61) 2027-7717

CZPE

Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação

As ZPE são áreas de livre comércio com o exterior destinadas à instalação de empresas exportadoras de bens e serviços. Regidas pela Lei nº 11.508/2007, são consideradas zonas primárias para fins aduaneiros e oferecem tratamento tributário, cambial e administrativo diferenciado, com incentivos como isenção de tributos federais (PIS/Cofins) na importação e aquisição de insumos, equipamentos e serviços. O regime é concedido por 20 anos, prorrogável por igual período, conferindo segurança jurídica às empresas. Coordenadas pelo Conselho Nacional das ZPE (CZPE), essas zonas estimulam as exportações, atraem investimentos, promovem o desenvolvimento regional e a geração de empregos.

AÇÃO 11: Programa de atração de empresas para novos investimentos em ZPES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.125.2801.21B0.0001

O que é? Programa de promoção das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), destinado à atração de empresas e novos investimentos, por meio de ações de divulgação, capacitação, participação em missões empresariais e comerciais e presença em fóruns nacionais e internacionais.

Objetivo: Promover o regime das Zonas de Processamento de Exportação para atrair novos investimentos e empresas, fortalecendo a instalação de empreendimentos voltados à produção de bens e serviços para o mercado externo.

Benefícios à Sociedade:

- Geração de empregos qualificados; estímulo ao desenvolvimento econômico regional; apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias e soluções; ampliação das exportações de produtos e serviços com baixa pegada de carbono; atração de investimentos e fortalecimento das cadeias produtivas nas regiões onde estão localizadas as ZPEs.

Público-Alvo:

- Empresas e investidores interessados em realizar investimentos nas ZPEs e empresas administradoras de ZPEs.

O que pode ser financiado:

- Missões empresariais, comerciais e participação em fóruns;
- Estudos e materiais de divulgação;
- Eventos de capacitação e ações de prospecção de mercados;
- Programas de atração de investimentos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)	6,7 e 8	Aplicação direta.	Valor mínimo: R$ 150.000,00

Fale com a CZPE:
seczpe@mdic.gov.br
(61) 2027- 8396

SUFRAMA

Superintendência da Zona Franca de Manaus

Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), autarquia vinculada ao MDIC, atua na promoção do desenvolvimento socioeconômico nos estados da Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima) e nas cidades de Macapá e Santana, no Estado do Amapá (totalizando 153 municípios). Articula políticas públicas com entes subnacionais, setor produtivo e academia, gerindo os incentivos da ZFM e apoiando projetos nas linhas de produção, infraestrutura, turismo, capacitação, P&D e difusão de conhecimento.

AÇÃO 12: Implantação de hubs de inovação no interior do Amazonas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Implantação de Hubs de inovação em municípios-polo do interior do Amazonas, com infraestrutura para laboratórios tecnológicos, coworking, incubação de startups e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Objetivo: Descentralizar a infraestrutura tecnológica e ampliar a capacidade dos municípios para desenvolver projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Benefícios à Sociedade:

- Implantação e estruturação de quatro Hubs de inovação no interior do Amazonas; ampliação da infraestrutura tecnológica e fortalecimento de ICTs; apoio à inovação e desenvolvimento de projetos de base tecnológica e bioeconomia.

Público-Alvo:

- Municípios de Parintins, Tefé, Tabatinga e Humaitá, além de pesquisadores, estudantes, empreendedores e ICTs.

O que pode ser financiado:

- Reforma e adequação de prédios públicos; instalações elétricas, climatização e cabeamento de dados; computadores, servidores e equipamentos laboratoriais; impressoras 3D, kits de robótica e prototipagem; mobiliário para espaços de coworking.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	30	Transferências a Estados e ao DF	6,7 e 8	Convênio com prefeituras ou órgãos estaduais, com apoio técnico de universidades e ICTs.	**Valor mínimo:** R$ 15.000.000,00 **Valor ideal:** R$ 60.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 60.000.000,00
		40	Transferências a Municípios			

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

AÇÃO 13: Execução de obras estruturantes para revitalização ou expansão de novas áreas industriais na Zona Franca de Manaus

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Execução de obras estruturantes de terraplenagem, pavimentação de vias, drenagem pluvial, redes de saneamento, iluminação e acessos logísticos para revitalização ou expansão de novas áreas industriais na Zona Franca de Manaus.

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura básica para instalação e expansão de empreendimentos industriais e logísticos.

Benefícios à Sociedade:

- Disponibilização de lotes industriais urbanizados para instalação de novas indústrias; melhoria na circulação de cargas pesadas e desafogamento logístico do tráfego industrial de Manaus; atração de novos investimentos e geração de empregos e redução de gargalos logísticos.

Público-Alvo:

- Indústrias de transformação, empresas de logística, fornecedores de insumos e população da região metropolitana de Manaus.

O que pode ser financiado:

- Obras de terraplenagem, abertura de avenidas e pavimentação asfáltica dimensionada para tráfego pesado;
- Redes de drenagem, esgoto sanitário e água industrial;
- Iluminação pública em LED e obras de arte especiais de conexão com rodovias e portos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)	6,7 e 8	Convênio ou contrato de repasse com a Prefeitura de Manaus ou Governo do Estado	**Valor mínimo:** R$ 50.000.000,00 **Valor ideal:** R$ 200.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 300.000.000,00
4	INVESTIMENTO					

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

AÇÃO 14: Promoção comercial e atração de investimentos para a Zona Franca de Manaus em São Paulo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Realização de grande mostra institucional e de promoção comercial em São Paulo (SP), voltada à atração de novos investimentos industriais e de P&D, exposição de produtos do Polo Industrial de Manaus e realização de rodadas de negócios B2B.

Objetivo: Prospectar novos investimentos fabris e tecnológicos para o Polo Industrial de Manaus, ampliando a integração entre a indústria instalada na Amazônia e os grandes centros consumidores e investidores do Centro-Sul.

Benefícios à Sociedade:

- Divulgação das potencialidades econômicas da Amazônia; atração de novos investimentos; ampliação de oportunidades comerciais; fortalecimento das cadeias produtivas do Polo Industrial de Manaus; geração potencial de emprego e renda.

Público-Alvo:

- Empresários, investidores, entidades de classe, importadores, exportadores, operadores logísticos e lideranças econômicas.

O que pode ser financiado:

- Locação de pavilhão de feiras e centro de convenções em São Paulo (SP);
- Montagem de estandes institucionais e empresariais, cenografia e infraestrutura para mostras dos setores eletroeletrônico, duas rodas, químico, bioeconomia e TICs;
- Organização de rodadas de negócios B2B e painéis técnicos temáticos;
- Assessoria especializada de comunicação e transmissão digital.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)	6,7 e 8	Aplicação direta pela SUFRAMA	**Valor mínimo:** R$ 2.000.000,00 **Valor ideal:** R$ 5.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 10.000.000,00

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

AÇÃO 15: Infraestrutura para cidades inteligentes da Amazônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Implantação de infraestrutura tecnológica, conectividade, centros de comando e serviços públicos digitais em municípios-polo do interior.

Objetivo: Modernizar a gestão pública e os serviços municipais por meio de tecnologias digitais.

Benefícios à Sociedade:

- Implantação de infovia municipal e pontos de internet pública; modernização e digitalização dos serviços de saúde e educação municipal; centro de controle operacional ativo para segurança e mobilidade; redução no consumo de energia dos prédios públicos; ampliação da inclusão digital e ampliação da conectividade em municípios do interior.

Público-Alvo:

- Prefeituras, servidores públicos, estudantes, empreendedores e cidadãos dos municípios atendidos.

O que pode ser financiado:

- Implantação de redes de fibra óptica e conectividade pública de alta velocidade;
- Centro integrado de controle e monitoramento operacional (câmeras de segurança e sensores urbanos);
- Iluminação pública inteligente com telegestão;
- Sistemas de prontuário eletrônico e gestão escolar informatizada;
- Plataformas de governo digital e transparência; usinas solares fotovoltaicas para prédios públicos municipais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)	6,7 e 8	Aplicação direta pela SUFRAMA	**Valor mínimo:** R$ 1.000.000,00 **Valor ideal:** R$ 5.000.000,00 a R$ 6.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 15.000.000,00

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

AÇÃO 16: Fomento à produção regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Apoio a projetos voltados ao fortalecimento das atividades produtivas agrícolas, pecuárias, aquícolas e agroindustriais na Amazônia Ocidental e no Estado do Amapá (Macapá e Santana), mediante aquisição de maquinários e equipamentos de beneficiamento.

Objetivo: Modernizar a infraestrutura produtiva de agricultores familiares, cooperativas e produtores rurais, ampliando a capacidade de processamento e agregação de valor aos produtos regionais.

Benefícios à Sociedade:

- Aumento do volume processado de produtos agrícolas e aquícolas;
- Redução de perdas na pós-colheita; elevação da renda dos produtores familiares atendidos; aumento da capacidade de processamento; agregação de valor à produção regional e geração de renda; fortalecimento das cadeias produtivas locais.

Público-Alvo:

- Agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, cooperativas e associações produtivas da Amazônia Ocidental e Amapá.

O que pode ser financiado:

- Tratores e implementos agrícolas;
- Casas de farinha;
- Secadores e despolpadoras;
- Câmaras frias e fábricas de gelo;
- Veículos para escoamento;
- Tanques-rede para piscicultura.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	30	Transferências a Estados e ao DF	6,7 e 8	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos municípios, estados ou OSCs.	**Valor mínimo:** R$ 200.000,00 **Valor ideal:** R$ 500.000,00 a R$ 2.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 10.000.000,00
		40	Transferências a Municípios			
4	INVESTIMENTO	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

AÇÃO 17: Apoio à infraestrutura para o desenvolvimento econômico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Execução de obras de infraestrutura básica, viária, urbana e logística voltadas ao escoamento da produção e ao suporte às atividades econômicas nos municípios da Amazônia Ocidental e Amapá.

Objetivo: Implantar e recuperar infraestrutura que assegure melhores condições de tráfego e facilite a circulação de bens e serviços regionais.

Benefícios à Sociedade:

- Melhoria da mobilidade e trafegabilidade; redução de custos de transporte; facilitação do escoamento da produção; melhoria da integração regional e ampliação da infraestrutura de comercialização.

Público-Alvo:

- População rural, agricultores, produtores e demais agentes econômicos dos municípios abrangidos pela SUFRAMA.

O que pode ser financiado:

- Pavimentação;
- Drenagem;
- Terraplenagem;
- Recuperação de ramais e vicinais;
- Pontes e bueiros;
- Atracadouros fluviais;
- Feiras cobertas;
- Entrepostos e galpões industriais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
4	INVESTIMENTO	30	Transferências a Estados e ao DF	6,7 e 8	Convênio com estados e municípios.	**Valor mínimo:** R$ 400.000,00 **Valor ideal:** R$ 1.500.000,00 a R$ 5.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 20.000.000,00
		40	Transferências a Municípios			

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

AÇÃO 18: Apoio à capacitação de recursos humanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Oferta de cursos de formação profissional, qualificação técnica, gestão de empreendimentos e comércio exterior para trabalhadores, produtores e jovens da região.

Objetivo: Qualificar trabalhadores e produtores locais, ampliando a empregabilidade e a capacidade de gestão das atividades produtivas regionais.

Benefícios à Sociedade:

- Ampliação da qualificação profissional; aumento da empregabilidade; melhoria da gestão de cooperativas e pequenos negócios; formação de mão de obra para atividades econômicas regionais e ampliação das oportunidades para jovens.

Público-Alvo:

- Trabalhadores, jovens, agricultores familiares, artesãos, produtores e servidores municipais da área de abrangência da autarquia.

O que pode ser financiado:

- Serviços de instrutoria;
- Contratação de instituições de ensino;
- Material didático;
- Locação de espaços;
- Deslocamento e hospedagem de instrutores;
- Atividades presenciais e de ensino a distância.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	30	Transferências a Estados e ao DF	6,7 e 8	Convênios com municípios e estados, termos de fomento com OSCs ou TED com instituições federais de ensino e pesquisa.	**Valor mínimo:** R$ 200.000,00 **Valor ideal:** R$ 400.000,00 a R$ 1.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 5.000.000,00
		40	Transferências a Municípios			
4	INVESTIMENTO	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
		90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)			

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

AÇÃO 19: Apoio ao turismo regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Apoio à estruturação de infraestrutura turística, sinalização, qualificação receptiva e divulgação de atrativos ecoturísticos e culturais na Amazônia Ocidental e no Amapá.

Objetivo: Estruturar atrativos e rotas turísticas sustentáveis, melhorando as condições de recepção e contribuindo para o desenvolvimento da atividade turística local.

Benefícios à Sociedade:

- Melhoria da infraestrutura turística; valorização do patrimônio natural e cultural; fortalecimento do turismo sustentável; estímulo ao comércio e aos serviços locais; geração de oportunidades econômicas.

Público-Alvo:

- Municípios com potencial turístico, operadores de turismo, comunidades prestadoras de serviços turísticos e visitantes.

O que pode ser financiado:

- Construção e reforma de Centros de Atendimento ao Turista (CATs);
- Mirantes e passarelas ecológicas;
- Sinalização turística padronizada;
- Atracadouros para embarcações de passeio;
- Material informativo e promocional.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	30	Transferências a Estados e ao DF	6,7 e 8	Convênio com estados e municípios.	**Valor mínimo:** R$ 200.000,00 (custeio) ou R$ 400.000,00 (obras) **Valor ideal:** R$ 500.000,00 a R$ 2.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 8.000.000,00
4	INVESTIMENTO	40	Transferências a Municípios			

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

AÇÃO 20: Apoio à pesquisa e desenvolvimento – P&D

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Apoio a projetos de pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental voltados à bioeconomia, novos bioprodutos e melhoria de processos produtivos regionais.

Objetivo: Apoiar pesquisa científica e tecnológica aplicada ao aproveitamento sustentável da biodiversidade e à agregação de valor às cadeias produtivas regionais.

Benefícios à Sociedade:
- Desenvolvimento de produtos e tecnologias aplicadas a partir da biodiversidade;
- Publicação de resultados e apoio à formação de pós-graduandos.

Público-Alvo:
- Universidades, ICTs, pesquisadores, instituições de pesquisa e empresas de base tecnológica da Amazônia Ocidental e do Amapá.

O que pode ser financiado:
- Equipamentos de pesquisa e laboratório;
- Materiais de consumo e reagentes;
- Bolsas de pesquisa;
- Ensaios laboratoriais;
- Prototipagem.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	30	Transferências a Estados e ao DF	6,7 e 8	TED, convênio ou instrumento de fomento adequado.	**Valor mínimo:** R$ 200.000,00 **Valor ideal:** R$ 1.000.000,00 a R$ 3.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 15.000.000,00
4	INVESTIMENTO	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
		90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)			

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

AÇÃO 21: Apoio à criação e difusão de informação e conhecimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28233.22.661.2801.210L.0010

O que é? Apoio à elaboração de estudos, diagnósticos territoriais, indicadores e seminários técnicos para produção e disseminação de informações estratégicas sobre a Amazônia Ocidental e o Amapá.

Objetivo: Produzir, sistematizar e disseminar informações e estudos que subsidiem decisões de investimento público e privado e o planejamento do desenvolvimento regional.

Benefícios à Sociedade:

- Ampliação da disponibilidade de dados públicos; melhoria do planejamento de políticas públicas; identificação de vocações e potencialidades econômicas; apoio à atração de investimentos e maior conhecimento sobre as realidades econômicas e territoriais regionais.

Público-Alvo:

- Gestores públicos, agentes econômicos, pesquisadores, instituições públicas e privadas e lideranças empresariais dos municípios da área de atuação da SUFRAMA.

O que pode ser financiado:

- Estudos setoriais;
- Diagnósticos territoriais;
- Estudos de viabilidade técnica e econômica;
- Plataformas de dados;
- Sistemas de geoprocessamento;
- Publicações técnicas;
- Seminários e ações de disseminação de conhecimento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	30	Transferências a Estados e ao DF	6,7 e 8	TED ou contratação/celebração de instrumentos com instituições especializadas.	**Valor mínimo:** R$ 200.000,00 **Valor ideal:** R$ 300.000,00 a R$ 1.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 3.000.000,00
		40	Transferências a Municípios			
4	INVESTIMENTO	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
		90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)			

Fale com a SUFRAMA:
cgder@suframa.gov.br
(92) 2020-1653

INMETRO

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

O Inmetro, autarquia federal vinculada ao MDIC desde 1973, promove confiança nas relações de consumo e fortalece a infraestrutura da qualidade no Brasil, garantindo que produtos, serviços e instrumentos de medição atendam a padrões de segurança, precisão e qualidade. Suas ações incluem avaliação da conformidade, regulamentação técnica, apoio à inovação e supervisão da Metrologia Legal, com instrumentos como balanças, bombas de combustível e cronotacógrafos, assegurando um mercado justo, seguro e competitivo.

AÇÃO 22: INMETRO Digital: Monitoramento inteligente de cronotacógrafos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28202.22.665.2801.2141.0001

O que é? Solução de fiscalização remota de cronotacógrafos, por meio de câmeras com tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), instaladas em pontos estratégicos das rodovias brasileiras. A tecnologia permite verificar a situação dos cronotacógrafos sem a necessidade de abordagem ou parada dos veículos.

Objetivo: Ampliar a fiscalização e reduzir a circulação de veículos com cronotacógrafos em situação irregular.

Benefícios à Sociedade:

- Ampliação da fiscalização;
- Maior eficiência;
- Redução de irregularidades;
- Maior segurança;
- Otimização dos recursos públicos.

O que pode ser financiado:

- Contratação da solução de fiscalização remota;
- Serviços de fiscalização por meio de sistemas LAP/OCR e equipamentos eletrônicos;
- Equipamentos LAP/OCR integrados a sistemas WIM;
- Equipamentos móveis para fiscalização eletrônica;
- Implantação do Centro Nacional de Controle de Operações (CNCO);
- Infraestrutura tecnológica necessária à operação do sistema.



Público-Alvo:
Proprietários e operadores de veículos, órgãos metrológicos, agentes de fiscalização e instituições relacionadas à segurança viária.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)	6,7 e 8	Convênio e instrumentos congêneres	**Valor mínimo:** R$ 40.000.000,00 **Valor ideal:** R$ 73.000.000,00 **Valor máximo:** R$ 80.000.000,00

Fale com o INMETRO:
dimel@inmetro.gov.br
(21) 2679-9547

AÇÃO 23: Plataforma brasileira de rastreabilidade de madeiras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28202.22.125.2801.214J.0001

O que é? Implantação da primeira fase de plataforma nacional para identificação e rastreabilidade de madeiras, utilizando espectrometria de massas, inteligência artificial e metrologia.

Objetivo: Desenvolver e validar métodos científicos, modelos computacionais e biblioteca química de referência para identificação de espécies de madeira brasileiras.

Benefícios à Sociedade:

- Apoio ao combate ao comércio ilegal;
- Proteção da biodiversidade;
- Desenvolvimento tecnológico nacional;
- Redução da dependência de bases internacionais;
- Maior confiabilidade na identificação;
- Apoio à fiscalização.

Público-Alvo:

- Órgãos ambientais, órgãos de perícia, Polícia Federal, produtores, exportadores, certificadoras e comunidade científica.

O que pode ser financiado:

- Equipamentos e adequações laboratoriais;
- Amostras;
- Bolsas, recursos humanos, logística e reagentes;
- Infraestrutura computacional, software, cibersegurança e manutenção;
- Capacitação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	EXECUÇÃO	VALOR
3	CUSTEIO	90	Aplicações Diretas (*inserir o localizador conforme interesse do parlamentar)	6,7 e 8	TED com o Inmetro, com possibilidade de utilização de Fundação de Apoio, conforme a legislação aplicável.	**Valor mínimo:** R$ 5.400.000,00 **Valor ideal:** R$ 11.900.000,00 **Valor máximo:** R$ 28.000.000,00
4	INVESTIMENTO					

Fale com o INMETRO:
dimel@inmetro.gov.br
(21) 2679-9547

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

